

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e oito do corrente mês de novembro, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma casa térrea, destinada a arrecadações e arrumos, sita na Travessa da Rua Suja, em Cogula e pertencente a Maria Bernardete Pereira Mendes;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Casas, freguesia de Moreira de Rei e pertencente aos herdeiros de Laurentina da Conceição Baptista;

- aprovar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, na Quinta do Conde, em Trancoso, relacionada com o lote n.º 42;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 9, respeitante à empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 83.304,51€;

- contestar uma ação movida pela empresa "Trancosopedra - Transformação de Rochas, Limitada" contra o Município de Trancoso e relacionada com a venda de um lote na Zona Industrial de Trancoso.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)